

FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais — RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013
FAZ PUBLICO, Que no próximo dia 06 de julho de 2025 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:
ORDEM DE TRABALHOS
Ponto Um - Período antes da ordem do dia;
Ponto Dois – Proposta n.º 13/2025 – Abono para Falhas;
Ponto Três – Proposta n.º 14/2026 – Suplemento de penosidade e insalubridade;
Ponto Quatro – Proposta n.º 15/2026 – SIADAP – Alterações obrigatórias de posição remuneratórias;
Ponto Cinco – Apreciação, discussão e votação da segunda alteração orçamental de despesa do ano 2025;
Ponto Seis – Apreciação, discussão e votação do PSS – plano segurança e saúde em obra e parecer do diretor de fiscalização da empreitada para pavimentação de passeio em Outeiro;
Ponto Sete - Período de Intervenção do Público;
Monsaraz, 01 de julho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)